



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 510/2022 de 10 de Outubro de 2022.

*“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais.”*

O Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **LUZIMEIRE MOREIRA OLIVEIRA**, cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-Pá**, resolver assuntos de interesse deste Município.

Devendo sair às **08h00min** do dia **10/10/2022** com hora prevista para chegada às **10h00 min.** do dia **11/10/2022**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**. Somando um total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 10 dias do mês de **Outubro de 2022**.

PAGUE-SE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, **10/10/2022**.

LUZIMEIRE MOREIRA OLIVEIRA
CPF . 875.300.821-91